



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO- BRASILEIRA  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO  
INSTITUTO DE ENGENHARIAS E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL (IEDS)  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENERGIA E AMBIENTE (PGEA)

**RESPOSTA AOS RECURSOS CONTRA O RESULTADO PRELIMINAR  
EDITAL PGEA N° 02/2023**

Inscrição	Resposta ao Recurso
5969	<b>Recurso aceito.</b> Errata com retificação do resultado parcial foi publicada em 18/03/2024.
6279	Conforme Edital 02/2023, a pontuação obtida no currículo foi 6 e a <b>nota do seu currículo foi 1,20</b> calculada com base na pontuação do currículo dividida por 5 (Ver Anexo VII do Edital 02/2023), <b>mesmo após reavaliação solicitada no recurso</b> . Salienta-se que a <b>pontuação do currículo não necessariamente é a mesma apresentada pelo candidato</b> através do Anexo IV do Edital 03/2022, <b>mas sim a pontuação validada pela comissão de seleção através dos documentos comprobatórios enviados</b> . O seu histórico acadêmico de graduação foi enquadrado no fator 1,0 para a subárea de Recursos Hídricos, conforme Anexo VIII. Portanto, <b>a nota do seu histórico acadêmico foi de 7,23</b> , conforme aplicação da equação do Anexo VIII. Portanto, <b>a sua média final foi 4,22</b> calculada conforme item 7.4 do Edital, sendo menor do que 5, ficando o(a) candidato(a) na lista dos não classificados ou não aprovados (ver itens 7.6, 7.7 e 7.7.1 do Edital 02/2023).

**Redenção-CE, 05 de abril de 2024.**

**A COMISSÃO**